



Protocolo de Cooperação
entre o
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa
e a
Universidade Federal da Fronteira Sul

O **Instituto de Educação da Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade, 1649-013, Lisboa, Portugal, com o NIPC 600 083 853, de agora em diante designado por IE-ULisboa e representado pelo seu Diretor, Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho,

E

A **Universidade Federal da Fronteira Sul**, com sede na Av. Fernando Machado, 108 E - Centro, Chapecó, SC – Brasil, Caixa Postal 181 - CEP 89802-112, inscrita no CNPJ com o n.º 11.234.780/0001-50, de agora em diante designada por UFFS e representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Marcelo Recktenvald,

celebram o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente Protocolo visa à criação das condições gerais para a promoção da cooperação científica, pedagógica, técnica e cultural, com particular incidência na investigação e na realização de cursos de formação graduada e pós-graduada, em áreas de ensino e de investigação consideradas de interesse comum.

Cláusula 2ª

(Execução)

A efetiva implementação deste acordo está condicionada à apresentação e aprovação, pelas instâncias competentes, em cada instituição, dos programas e/ou projetos, os quais deverão detalhar, em um plano de trabalho específico, o objeto contratual, as metas/objetivos a serem atingidos, as etapas ou fases de execução com os respectivos prazos, as obrigações das partes, as condições financeiras e a execução das prestações, se for o caso. Esses projetos deverão ser juntados como Adendos ou Suplementos ao presente Acordo de Colaboração, o que poderá ser feito em data posterior à assinatura deste acordo, desde que o



término da execução não ultrapasse a data de vigência estabelecida na Cláusula Décima Sexta.

Cláusula 3ª

(Modalidades de Cooperação)

Os programas e as ações a desenvolver no âmbito do protocolo terão por objetivo permitir:

- a) A colaboração recíproca de docentes em cursos de formação pós-graduada de ambas as instituições, incluindo ações de cotutela.
- b) A participação de Professores e Investigadores das duas instituições em projetos de interesse comum.
- c) A mobilidade de alunos entre as duas instituições.
- d) A concessão de facilidades mútuas no acesso aos recursos de natureza tecnológica, pedagógica, laboratorial e bibliográfica.
- e) A cooperação no desenvolvimento de ações de prestação de serviços à comunidade, particularmente nas áreas da investigação e formação.
- f) A organização conjunta de conferências, seminários ou congressos de âmbito pedagógico, técnico ou científico.
- g) A promoção conjunta de redes de investigação interuniversitárias.
- h) A realização de cursos com dupla ou múltipla diplomação.
- i) A realização de ações de cooperação técnica setoriais.
- j) Outras atividades em concordância com os respectivos estatutos e regimentos.

Cláusula 4ª

(Acessibilidades Funcionais)

1. Os Outorgantes dispõem-se a colaborar, de forma recíproca, no acolhimento de docentes e alunos.
2. Os Outorgantes facultarão aos docentes, investigadores e alunos em mobilidade as acessibilidades funcionais necessárias à prossecução dos objetivos, nas instituições de acolhimento.

Cláusula 5ª

(Mobilidade de Professores e Investigadores)

1. A mobilidade de professores e investigadores é acordada anualmente entre as duas partes por meio de projeto específico no qual serão definidas as regras de participação e as formas de seleção dos participantes.

2. As condições e objetivos de efetivação da mobilidade, o número de professores, o prazo de duração e respetivas datas de realização, afetação de encargos e todos os aspetos práticos que a ela se reportam serão determinados e produzem efeito no ano académico seguinte.

Cláusula 6ª

(Mobilidade de Alunos)

1. A mobilidade de alunos é acordada semestralmente entre as duas partes por meio de projeto específico no qual serão definidas as regras de participação e as formas de seleção dos participantes.

2. As condições e objetivos de efetivação da mobilidade, o número de alunos, o prazo de duração e respetivas datas de realização, afetação de encargos e todos os aspetos práticos que a ela se reportam e produzem efeito no ano académico seguinte.

Cláusula 7ª

(Encargos)

1. Este acordo não prevê a transferência de recursos financeiros ou patrimoniais, de forma direta ou indireta, oriundos do orçamento de cada uma das instituições. Quando necessário, cada instituição deve promover esforços no sentido de buscar recursos, junto aos órgãos de fomento ou similares, para o financiamento dos programas ou projetos, respeitando sua regulamentação interna e entendimentos prévios e específicos para cada caso.

2. Se, em algum momento, vier a ser definido o repasse de recursos entre ambas as instituições, deverá ser assinado um convênio específico para esse fim.

Cláusula 8ª

(Responsáveis)

Com vista ao desenvolvimento de uma política consistente que promova os interesses das partes, cada uma destas designará um gestor institucional que ficará responsável por este acordo. Cabe aos gestores institucionais:

- a) articular os diferentes projetos desenvolvidos no âmbito deste acordo, mantendo contato com os respectivos coordenadores;
- b) cobrar relatórios periódicos dos coordenadores dos projetos;
- c) manter atualizadas as informações relativas ao acordo nos sites das respectivas universidades;
- d) buscar soluções e gerenciar questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente acordo;

e) dar apoio aos intercambistas da instituição parceira e tomar as medidas necessárias para que lhes seja oferecido o melhor atendimento possível em casos de emergência.

1. Em cada projeto deverá ser indicado um coordenador responsável em cada uma das instituições, ao qual, além de gerenciar o projeto, caberá repassar informações sobre o mesmo para os gestores institucionais, semestralmente, ou sempre que requerido.

Cláusula 9ª

(Vigência)

Este protocolo terá a vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura do Protocolo, sendo renovável por períodos iguais, salvo denúncia efetuada por cada uma das partes com uma antecedência de 2 (dois) meses.

O protocolo poderá ser revisto, modificado, renovado ou cancelado a todo tempo, por consentimento escrito de ambas as partes.

Cláusula 10ª

(Rescisão)

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer momento, por acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por qualquer das partes signatárias, mediante petição ou requerimento que deverá ser apresentado por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não dando direito a qualquer indenização. Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas e/ou projetos de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

Cláusula 11ª

(Dúvidas, omissões, litígios e foro competente)

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente acordo, ou de suas alterações ou adendos, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula primeira e os eventuais litígios não sanáveis pelos outorgantes serão decididos, nos termos da legislação internacional vigente na matéria, em tribunal arbitral.



Cláusula 12ª

(Assinaturas)

Este Termo de Convênio é assinado em duas vias, sendo um exemplar entregue para cada um dos Outorgantes.

Lisboa, aos de de 2020.

Universidade Federal da Fronteira
Sul

Instituto de Educação
da Universidade de Lisboa

O Reitor

(Prof. Doutor Marcelo Recktenvald)

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo
Silva de Carvalho)

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS		CNPJ 11.234.780/0001-50		
Endereço: Av. Fernando Machado, 108 E, Caixa Postal 181				
Bairro Centro	UF SC	Cidade Chapecó	CEP 898002-11	País Brasil
Nome do Responsável Adriana Salete Loss			CPF 76783448053	
CI / Órgão Exp.	Cargo Magistério Superior	Função Docente	Matrícula 1808034	
Endereço João Borgmann – 903 – Getúlio Vargas			CEP 99900-000	

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Formação de professores e educadores: Narrativas biográficas	Período de Execução Março/2020 a Dezembro /2024	
	Início Março de 2020	Término Dezembro de 2024
<p>Descrição completa do objeto</p> <p>INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Universidade Federal da Fronteira Sul</p> <p>Objeto: Intercâmbio de pesquisadores para Formação de professores e educadores: Narrativas biográficas</p> <p>Professoras responsáveis: Adriana Salete Loss (UFFS); Ana Paula Viana Caetano e Carmen Cavaco (IE/ULisboa)</p> <p>Objetivos/Finalidades das atividades que serão realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a investigação nas áreas da educação e formação de professores, em parceria entre docentes e investigadores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e a Universidade Federal Fronteira Sul; • Promover publicações científicas conjuntas, de modo a assegurar a difusão do 		

conhecimento científico produzido no âmbito da investigação;

- Promover a apresentação de comunicações conjuntas, em eventos científicos na área da educação e da formação;
- Promover a colaboração recíproca em bancas de qualificação e defesa de trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação e pós-graduação;
- Promoção de mobilidade de estudantes, docentes e investigadores.

Descrição detalhada das atividades que serão realizadas:

- A participação de Professores e Investigadores das duas instituições em projetos de interesse comum.
- A mobilidade de professores das duas instituições, para reuniões, seminários, orientações, participação em eventos, dar-se-á mediante aprovação de projetos em órgãos de fomento. Assim, não acarretará despesas para as instituições. A mobilidade dos professores também pode ocorrer mediante custeio dos mesmos e da liberação das instituições envolvidas. A liberação não acarretará prejuízos no funcionamento das atividades das instituições.
- A mobilidade de estudantes, de graduação e pós-graduação, entre as duas instituições; sem custo para as instituições envolvidas. A mobilidade somente se dará mediante aprovação em órgãos de fomento.
- A concessão de facilidades mútuas no acesso aos recursos de natureza tecnológica pedagógica, laboratorial e bibliográfica.
- A organização conjunta de bancas, conferências, seminários ou congressos de âmbito pedagógico, técnico ou científico.
- A promoção conjunta de redes de investigação inter-universitária.

Resultados/produtos esperados:

Apresenta-se a seguir, possíveis resultados:

- devolução dos resultados da investigação às instituições participantes do projeto;
- apresentação dos resultados aos investigadores de parceria internacional para elaboração de artigos científicos;
- publicação de artigos em periódicos científicos nacionais e internacionais e de capítulos de livros com o objetivo de divulgar os resultados da pesquisa e de contribuir com discussão crítica sobre a temática em estudo;
- apresentação dos resultados por meio de comunicações e conferências em Congressos de Educação com repercussões nacionais e internacionais;

- orientação de monografias de conclusão de curso, dissertações e teses a partir das temáticas oriundas das pesquisas deste projeto;
- organização de eventos científicos;
- produção de livros com os resultados dos trabalhos desenvolvidos na UFFS (Brasil) e no IE/ULisboa (Portugal);
- integração e inclusão da temática em Disciplinas, Seminários Avançados de Ensino e Práticas de Pesquisa oferecidos no Currículo dos Programas de Graduação e de Pós-Graduação.

Justificativa para a celebração do Convênio

O presente plano de trabalho visa dar continuidade e alargar o trabalho de cooperação entre docentes e investigadores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e da Universidade Federal da Fronteira Sul, no âmbito de acções orientadas para a investigação e difusão do conhecimento.

As atividades apenas são realizadas em situações de reconhecido mútuo interesse e sem implicar qualquer custo financeiro para a entidade parceira. Os docentes e investigadores responsáveis pelas actividades actuam em concordância com os procedimentos da sua instituição.

O plano de trabalho surge do estudo de pós-doutorado, da docente Adriana Salete Loss, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Erechim, este desenvolvido entre dez.2014 e julho de 2015, no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa/Portugal e financiado pelo Ministério da Educação e Cultura - Programa Nacional de Pós-doutoramento – CAPES -, com a temática “A AUTOFORMAÇÃO NO PROCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Um processo de desenvolvimento pessoal, social e profissional”, sob orientação de Ana Paula Viana Caetano.

Também, do contato com Carmen Cavaco no ano de 2017, em que se constitui as possibilidades de trabalhos de investigação acerca da temática formação de professores e narrativas biográficas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Actividades	2020	2021	2022	2023	2024
Projetos de Investigação					
Publicações científicas					
Comunicações em eventos científicos					
Mobilidade de estudantes, docentes e investigadores					

*(o calendário poderá ser ajustado de acordo com a data de assinatura do acordo, mantendo-se o número de horas dos cursos)

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Este convênio não envolve repasse de recursos

5 – APROVAÇÃO

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Instituto de Educação da Universidade de Lisboa – IE/ULisboa

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS		CNPJ 11.234.780/001-50	
Endereço: RS 135, número 200.			
Bairro Zona Rural	UF RS	Cidade Erechim	CEP 99700-970
Nome do Responsável Adriana Richit			CPF 74329499053
CI / Órgão Exp. Campus Erechim	Cargo Professora Magistério Superior		Função Professora
Endereço Rua Miguel Reinert, 83, Apto 301, Bloco B, Centro, Erechim			Matrícula 1758596
Endereço Rua Miguel Reinert, 83, Apto 301, Bloco B, Centro, Erechim			CEP 99700-386

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA QUE JUSTIFICA O CONVÊNIO

Título do Projeto Conhecimentos e o desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática examinados no contexto dos estudos de aula	Período de Execução 2020 a 2022	
	Início Março de 2020	Término Dezembro de 2022
Descrição completa do objeto <p>O projeto refere-se a uma investigação qualitativa e interpretativa sobre os conhecimentos profissionais e o processo de desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática na educação básica, em redes públicas de ensino brasileiras, examinando este processo no contexto dos estudos de aula e buscando compreender o modo como podem influenciar a prática posterior do professor. O contexto da investigação empírica serão dois estudos de aula, um com professores de matemática dos anos finais do ensino fundamental, a ser realizado em 2019, e outro com professores dos anos iniciais do ensino fundamental, a ser realizado em 2021. Além disso, a pesquisa envolverá aprofundamento teórico sobre a temática mediante a realização de reuniões de estudo e seminários de socialização de resultados com a equipe de pesquisadores engajados na investigação, atividades estas que ocorrerão distribuídas na vigência do projeto. Algumas atividades de aprofundamento teórico serão desenvolvidas junto a pesquisadores de instituições estrangeiras que se dedicam a investigar os estudos de aula e as suas possibilidades para o desenvolvimento profissional de professores e para a implementação de mudanças na prática de sala de aula. Tais atividades envolvem pesquisadores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nomeadamente</p>		

o professor João Pedro da Ponte e a professora Marisa Quaresma, atividades estas previstas para três períodos distintos: junho e julho de 2019, junho e julho de 2020 e junho e julho de 2021. Além disso, serão realizados eventos, conforme cronograma apresentado nesta proposta, visando disseminar a abordagem dos estudos de aula para pesquisadores e professores da Universidade Federal da Fronteira Sul e de outras instituições. Por fim, serão produzidos materiais bibliográficos resultantes das experiências desenvolvidas, materiais estes de duas naturezas: materiais didático-pedagógicos e artigos científicos (para serem divulgados em periódicos científicos e livros).

Objetivos/Finalidades das atividades de pesquisa e da celebração do convênio entre instituições

Objetivo geral do projeto de pesquisa

Evidenciar e discutir os conhecimentos profissionais e o processo de desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática na educação básica, examinando-os no contexto dos estudos de aula e buscando compreender o modo como podem influenciar a prática posterior do professor.

Objetivos específicos do projeto de pesquisa

- Evidenciar os conhecimentos profissionais de professores mobilizados no contexto de atividades formativas centradas em estudos de aula.
- Evidenciar outros aspectos do desenvolvimento profissional de professores promovidos em estudos de aula, tais como a colaboração profissional entre professores.
- Evidenciar e compreender as aprendizagens profissionais de professores desenvolvidas em estudos de aula.
- Compreender, na perspectiva dos professores participantes em estudos de aula, as possibilidades de se promover o desenvolvimento profissional docente por meio desta abordagem.
- Analisar a prática letiva de professores participantes em estudos de aula buscando evidenciar quais e como os conhecimentos profissionais influenciam esta prática.

Objetivo para a celebração do convênio com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Objeto: Intercâmbio de pesquisadores para o desenvolvimento de investigações e debates sobre o processo de desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática na educação básica, examinando-os no contexto dos estudos de aula.

Professores responsáveis: Adriana Richit – coordenadora do projeto de pesquisa (UFFS), Ilton Benoni da Silva – colaborador da pesquisa (UFFS) e André Schaeffer – colaborador da pesquisa (UFFS). João Pedro da Ponte (Universidade de Lisboa), Hélia Oliveira (Universidade de Lisboa) e Marisa Quaresma (Universidade de Lisboa), são pesquisadores colaboradores da pesquisa

Objetivos para a celebração do convênio e intercâmbio entre pesquisadores

- Promover a interlocução entre pesquisadores da Universidade de Lisboa e da Universidade Federal da Fronteira Sul no desenvolvimento de pesquisas e realização de discussões desenvolvimento profissional de professores, fortalecendo as atividades de pesquisa e

aprofundando os temas contemplados.

- Ampliar e consolidar a colaboração acadêmica na produção de trabalhos científicos sobre temas contemplados no projeto de pesquisa aqui mencionado, contribuindo para a difusão do conhecimento produzido por meio da referida investigação.
- Promover a mobilidade de docentes, professores e estudantes no desenvolvimento das atividades de pesquisa e na divulgação dos resultados de pesquisa em eventos da área de educação matemática e educação.
- Fortalecer o Programa de Pós-graduação em Educação da UFFS a partir da concretização de parcerias interinstitucionais e do desenvolvimento de pesquisas colaborativas entre pesquisadores de diferentes instituições.

Atividades/responsabilidades dos colaboradores:

- i) Os colaboradores do **Instituto de Educação - ULisboa**, nomeadamente o Professor João Pedro da Ponte e Marisa Quaresma, participarão, via videoconferência, das reuniões de planeamento das atividades de pesquisa, assim como das sessões de estudo de discussão sobre os estudos de aula. Além disso, serão colaboradores nas produções científicas sobre os resultados da investigação, qualificando.
- ii) Os colaboradores da **UFFS**, Ilton Benoni da Silva e André Schaeffer, participarão em todas as atividades previstas no projeto de pesquisa, sobretudo na dinamização dos estudos de aula que serão realizados em 2019 e em 2021, assim como na organização do Workshop e evento regional sobre os estudos de aula e, também, na elaboração de trabalhos científicos (artigos e capítulos de livros) sobre os resultados da investigação.

Descrição detalhada das atividades que serão realizadas no Instituto de Educação – Universidade de Lisboa

As atividades descritas a seguir serão desenvolvidas, repetidamente, em três momentos distintos, a saber, nos meses de junho e julho de 2019, junho e julho de 2020 e junho e julho de 2021.

- Participar dos seminários avançados de doutoramento junto ao Grupo de Pesquisa Didática da Matemática.
- Realizar reuniões de trabalho com os colaboradores do Projeto de Pesquisa que desenvolve uma UFFS, nomeadamente os professores João Pedro da Ponte e Marisa Quaresma.
- Desenvolver estudos sistemáticos sobre estudos de aula (lesson studies) desenvolvidos ao redor do mundo junto aos pesquisadores do Instituto de Educação, ULisboa.
- Participar de sessões de estudos de aula desenvolvidos em agrupamentos escolares de Lisboa, sob a coordenação de pesquisadores do Instituto de Educação – Ulisboa.
- Também pretendo participar de um Workshop sobre experiências envolvendo estudos de aula, que será realizada no Instituto de Educação, evento este em que apresentei a primeira experiência sobre estudos de aula realizada em nível estadual, atividade que foi desenvolvida com professores de matemática do ensino médio de escolas pertencentes a 15.^a

Coordenadoria Regional de Educação no ano de 2017.

- Realizar um seminário de apresentação sobre as experiências envolvendo estudos de aula nos Ciclos de Seminários realizados pelo Instituto de Educação.
- Participar de bancas de avaliação e defesa de trabalhos acadêmicos.
- Avançar na produção de artigos científicos sobre estudos de aula desenvolvidos com professores de matemática da rede pública de ensino de Erechim, artigos estes em colaboração com o professor João Pedro da Ponte.

Observação: O trabalho realizado no Instituto de Educação vincula-se especialmente ao professor João Pedro da Ponte.

Resultados/produtos esperados:

A investigação tem potencial de impacto na dimensão da formação docente na medida em que pode inaugurar uma abordagem diferenciada de formação de professores no referido contexto considerando-se que ainda não foram identificadas experiências com esta abordagem em nível estadual. Além disso, a distribuição de material pedagógico impresso, envolvendo atividades matemáticas de caráter exploratório, produzidas pelos professores participantes nos estudos de aula (lesson studies) e demais envolvidos no projeto, e do livro com os resultados do estudo oportunizará aos professores contemplados com este material, abordagens diferenciadas para tópicos curriculares da matemática e física, possibilitando-lhes, mudanças na prática de sala de aula. Por fim, a realização de um Workshop (em 2019) e de um Evento Regional (em 2021) sobre esta abordagem de desenvolvimento profissional poderá mobilizar outros pesquisadores a promover e investigar esta abordagem, assim como poderá motivar outros grupos de professores a envolverem-se em atividades formativas baseadas em estudos de aula. Para tanto, a interlocução com pesquisadores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa é essencial, por considerar que estes têm ampla experiência sobre esta abordagem no contexto português.

Para além, o projeto poderá contribuir com a formação de professores por meio de ações e inserção social e produção de materiais didático-pedagógicos e científicos, conforme detalhamento a seguir:

Ações de impacto social

1. Cursos de formação continuada de professores de matemática: serão ofertados dois cursos de formação de professores em 2019 e em 2021, ambos centrados nos estudos de aula.
 - a) 2019: Formação de professores que ensinam física no ensino médio, para professores da 15ª Coordenadoria Regional de Educação de Erechim, RS.
 - b) 2021: Formação para professores que ensinam matemática na rede pública de ensino da 15ª Coordenadoria Regional de Educação de Erechim, RS.
2. Workshop. Será realizado no segundo semestre de 2019 um workshop sobre estudos de aula para público interno e externo a UFFS (duração total: 20 horas)
3. Evento Regional sobre estudos de aula: Será realizado no segundo semestre de 2021 e destina-se a professores e acadêmicos da graduação e pós-graduação da UFFS, bem como professores das redes pública e privada de ensino da região de abrangência da UFFS.

Produtos bibliográficos

- i) Livro: Coletânea de capítulos explicitando os principais resultados da pesquisa sobre o desenvolvimento profissional no contexto dos estudos de aula. Serão editados, inicialmente, 300 exemplares da coletânea, os quais serão distribuídos às escolas abrangidas pelo projeto, bem como às bibliotecas das instituições envolvidas, nomeadamente Universidade Federal da Fronteira Sul, Instituto Federal Catarinense – Concórdia, e demais instituições envolvidas.
- ii) Material pedagógico: Produziremos, a partir do desenvolvimento dos estudos de aula e da

realização dos eventos (Workshop e Evento Regional) um recurso pedagógico impresso, no formato de livro, constituído de um conjunto de atividades matemáticas de natureza exploratória, produzido pelos professores participantes. Este material será distribuído às escolas da rede pública de ensino dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, nos quais há unidades da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como do Estado do Espírito Santo. Este material será editado e distribuído em março de 2022.

iii) Artigos científicos: Serão elaborados, pelo menos, 4 artigos científicos para serem publicados em periódicos de médio e alto impacto, evidenciando e discutindo os conhecimentos profissionais de professores desenvolvidos em face aos estudos de aula nas áreas da educação matemática e educação.

Justificativa para a celebração do Convênio

A parceria entre as equipes de pesquisadores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS professores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa constitui-se em importante contexto para a qualificação das experiências envolvendo estudos de aula no contexto brasileiro, considerando-se que a equipe do IE possui significativa experiência com a dinamização de estudos de aula com professores de diferentes níveis de ensino, assim como com futuros professores. Além disso, constitui-se em contexto para a qualificação das atividades de pesquisa junto aos programas de pós-graduação da UFFS em que atuam alguns pesquisadores vinculados ao projeto de pesquisa explicitado neste plano de trabalho, pois as visitas de trabalho que realizaremos ao IE e a participação (por videoconferência) destes profissionais nas reuniões do grupo nos oportunizarão aprofundar alguns fundamentos teórico-metodológicos sobre a produção científica em educação predominantes no cenário mundial. Também nos oportunizarão sobre novas temáticas de investigação e o aprofundamento de temáticas recorrentes, tais como a formação de professores.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Meta, Etapa ou Fase)

As atividades destacadas em negrito, no quadro abaixo, envolvem os pesquisadores do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Ação	Descrição da atividade	Duração
2020		
1	Reuniões de planejamento das atividades com toda a equipe do projeto	2 meses
2	Reuniões e seminários de aprofundamento teórico sobre os estudos de aula.	9 meses
3	Visita de estudos teóricos sobre os estudos de aula na Universidade da Flórida.	1 semana
4	Realização de um estudo de aula com professores de matemática dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.	5 meses
5	Banca de qualificação de mestrado na temática dos estudos de aula e culturas profissionais de professores, com a participação de um	1 dia

	pesquisador do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.	
6	Realização de um Workshop sobre estudos de aula na UFFS, Campus Erechim, com a participação de um pesquisador do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e outro da Universidade Federal do Espírito Santo.	3 dias
7	Realização de reuniões e seminários sistemáticos sobre estudos de aula no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Matemática e Tecnologias – GEPEM@T	9 meses
2021		
8	Planejamento das atividades de pesquisa para o ano de 2021	1 mês
9	Desenvolvimento da quinta etapa do estudo de aula, denominada seguimento (follow up), em que o trabalho do estudo de aula é retomado e novamente dinamizado.	3 meses
10	Recolha de indícios de mudanças na cultura e na prática profissional dos professores participantes por meio de visitas e observações nos seus contextos de trabalho escolar.	9 meses
11	Reuniões de aprofundamento teórico sobre a temática dos estudos de aula com os envolvidos no projeto e demais membros do GEPEM@T. Os colaboradores de instituições estrangeiras e de outros estados participarão por meio de videoconferência.	9 meses
12	Constituição, organização e análise do material empírico do estudo.	5 meses
13	Banca de defesa de dissertação de mestrado sobre a temática dos estudos de aula, com a participação de um professor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa por vídeo conferência.	1 dia
14	Realização de um seminário de discussão e apresentação de resultados aos estudantes de Pós-Graduação da UFFS (de todos os programas) e estudantes dos cursos de licenciatura. Os colaboradores realizarão palestras por meio de vídeo conferência.	2 dias
15	Organização e análise do material empírico do estudo produzido em face ao estudo de aula desenvolvido e na etapa do seguimento. Elaboração de artigos apresentados resultados.	6 meses
2022		
22	Planejamento das atividades de pesquisa e produção científica para o ano de 2022	1 mês
23	Desenvolvimento da quinta etapa do estudo de aula, denominada seguimento (follow up), em que o trabalho do estudo de aula é retomado e novamente dinamizado.	3 meses
24	Recolha de indícios de mudanças na cultura e na prática profissional dos professores participantes por meio de visitas e observações nos seus contextos de trabalho escolar.	4 meses
25	Elaboração dos capítulos do livro sobre estudos de aula pelos pesquisadores envolvidos no projeto.	5 meses

26	Editoração do livro com os resultados da investigação e do material pedagógico impresso socializando as atividades produzidas pelos professores e pesquisadores participantes	3 meses
27	Lançamento do livro e do material pedagógico impresso e distribuição às escolas e instituições envolvidas.	1 mês
28	Elaboração do relatório final e encerramento do projeto	1 mês

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Este convênio não envolve repasse de recursos

5 – APROVAÇÃO

<p>Aprovado</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS</p>
<p>Aprovado</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Instituto de Educação - Universidade de Lisboa</p>



Emitido em 23/07/2020

ACORDO Nº 3/2020 - DRI (10.17.08.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 10:00)

TATIANA GRITTI

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DRI (10.17.08.29)

Matrícula: 1945671

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **ACORDO**, data de emissão: **23/07/2020** e o código de verificação: **03bc9c36a7**